

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Secretário-Geral Administrativo para designar titulares para os encargos de Representação de Gabinete, assim como os substitutos eventuais dos Secretários, Subsecretários, Oficiais de Gabinete, Diretores de Divisão e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

